



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 42/2019

Publicação em: O Regional
No Dia . . . : 16 / 03 / 2019
Na Edição n.º : 4188
Página n.º . . : 15

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 30/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 30/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019 que tem por objeto a Aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	24.900,00
R V DE SOUZA ME	29.385,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	83.810,00
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP	26.184,00
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	62.790,00
TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	20.480,00
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	38.131,00
E TODAO GONCALVES EIRELI	32.509,70
SARTHOF ELETRO E SERVICOS LDA - ME	76.026,00
M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME	22.425,00
Total da aquisição	416.640,70

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 13 de março de 2019


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL